



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DE ATA N.º 014/2012-CPJ, REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Ao quinto (5º.) dia do mês de outubro do ano de dois mil e doze (2012), às nove horas (09:00h), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, presentes o Exmo. Sr. Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos, Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal, e os Procuradores de Justiça, Drs. Flávio Ferreira Lopes, Sandra Cal Oliveira, Noeme Tobias de Souza, Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, Suzete Maria dos Santos, Nicolau Libório dos Santos Filho, Pedro Bezerra Filho, Maria José Silva de Aquino, José Roque Nunes Marques, Jussara Maria Pordeus e Silva, Públio Caio Bessa Cyrino, Antonina Maria de Castro do Couto Valle e Mauro Roberto Veras Bezerra. Ausentes, justificadamente, os Procuradores: Francisco das Chagas Santiago da Cruz (Compromisso Institucional); Evandro Paes de Farias (Licença para tratamento de saúde); Rita Augusta de Vasconcellos Dias (Férias, Portaria N.º 1.254/2012/PGJ); Alberto Nunes Lopes (Licença Especial, Port. n.º 0812/2012/PGJ); Carlos Antonio Ferreira Coêlho (Férias, Portaria N.º 1453/2012/PGJ); Maria José da Silva Nazaré (Férias, Portaria N.º 0768/2012). **I – Abertura, conferência de *quorum* e instalação da sessão:** Procedeu-se à verificação de *quorum*, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de 14 (quatorze) Procuradores de Justiça. **II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura de Atas das sessões anteriores:** Foram aprovadas com o pedido de dispensa de leitura, as seguintes Atas: 1) Reunião



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Extraordinária, realizada dia 20 de junho de 2012; 2) Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2012. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente: Procedimento Interno n.º 621683.2012.33084**, Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, Procuradora de Justiça, requer dilação do prazo para conclusão dos trabalhos referentes à relatoria dos autos do Processo n.º 577447.2012.12360, que trata do Balanço anual do FAMP e do MPE/AM, exercício financeiro de 2011. **Prestação de contas de passagens e diárias recebidas: Memorando n.º 398.2012.CGMP**, Exmo. Sr. Corregedoria-Geral do Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, encaminha prestação de contas de passagens e diárias recebidas; **Memorando n.º 057.2012.OGMP**, Exmo. Sr. Ouvidor-Geral do Ministério Público, Doutor Pedro Bezerra Filho, encaminha prestação de contas de passagens e diárias recebidas; **Ofícios n.ºs. 001 e 002/2012-20.ªPJ**, Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Doutor José Roque Nunes Marques, encaminha prestação de contas de passagens e diárias recebidas. **IV – Comunicações dos membros:** Não houve registro. **V – Leitura da ordem do dia: PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO:** Constaram da Ordem do Dia onze (11) Processos para julgamento, conforme relação e decisões constantes nas Certidões de Deliberações em anexo. **VI – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:** não houve registro. **VII – Apresentação, discussão e votação de outras matérias:** não houve registro. **VIII – O que houver:** Não houve registro. **IX – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu,, **Lucíola Honório de Valois Coelho da Silva**, Secretária, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Presidente, por substituição legal



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2012**

CERTIDÕES DE DELIBERAÇÕES

1. Processo n.º 587846.2012.PGJ.

Assunto: Proposta de extinção dos cargos vagos de Agente de Serviço – Administrativo, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **EVANDRO PAES DE FARIAS.**

Decisão: O Processo foi retirado de pauta, considerando a ausência do relator, em licença para tratamento de saúde.

2. Processo n.º 627440.2012.PGJ.

Assunto: Providências quanto à distribuição de processos judiciais no âmbito das Procuradorias de Justiça junto às Câmaras Cíveis.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **EVANDRO PAES DE FARIAS.**

Decisão: O Processo foi retirado de pauta, considerando a ausência do relator, em licença para tratamento de saúde.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

3. Processo n.º 613816.2012.PGJ.

Assunto: Relatório circunstanciado do segundo trimestre de 2012, referentes à execução orçamentária e situação financeira (balancete trimestral).

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **FLÁVIO FERREIRA LOPES**.

Decisão: O Colégio concedeu vista deste Processo ao Exmo. Sr. Dr. José Roque Nunes Marques, que se manifestou nesta mesma Sessão, por ocasião do julgamento do Processo n.º 612203.2012.PGJ.

4. Processo n.º 621737.2012.PGJ.

Assunto: Pedido de desagravo.

Interessado: Exmo. Sr. Dr. Otávio de Souza Gomes, Promotor de Justiça.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO**

Decisão: O Processo foi retirado de pauta, a pedido do interessado.

5. Processo n.º 526368.2011.PGJ.

Assunto: Recurso em face de decisão de arquivamento dos autos do Processo n.º 34433/2011.

Interessado: Sr. José Roberto Rebouças Lopes.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **NOEME TOBIAS DE SOUZA**.

Decisão: **CONSIDERANDO** o voto da eminente relatora, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Doutora Noeme Tobias de Souza, nos autos do Processo n.º 526368.2012.PGJ, bem como a proposição feita em sessão pelo Exmo. Sr. Dr. José Roque Nunes Marques, o Colégio decidiu, à unanimidade dos votantes, o seguinte: **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pelo Sr. José Roberto Rebouças Lopes, em face de decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal, nos autos do Processo n.º 526368.2012.PGJ, anulando-se o ato administrativo e determinando o encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para fins de distribuição a uma das Promotorias de Justiça da Comarca de Coari.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

6. Processo n.º 565840.2012.PGJ.

Assunto: Recurso em face de arquivamento de representação pelo Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

Interessado: Jovaldo dos Santos Aguiar Junior.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **SUZETE MARIA DOS SANTOS.**

Decisão: **CONSIDERANDO** o voto da eminente relatora, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Doutora Suzete Maria dos Santos, nos autos do Processo n.º 565840.2012.PGJ, bem como a proposição feita em sessão pelo Exmo. Sr. Dr. José Roque Nunes Marques e acolhido pela relatora; **CONSIDERANDO** a decisão, à maioria dos votantes, impedido o Exmo. Sr. Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos, com a abstenção da Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva e o voto divergente do Exmo. Sr. Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 05 de outubro de 2012, o Colégio decidiu, o seguinte: **NÃO CONHECER** do recurso administrativo interposto pelo Sr. Jovaldo dos Santos Aguiar Júnior, em face de decisão do Procurador-Geral de Justiça, nos autos do Processo n.º 565840.2012.PGJ, face à falta de atribuição do Colégio de Procuradores do Ministério Público para anular despacho de arquivamento de Peças de Informações por ausência de conduta delituosa de membro da Magistratura Estadual.

7. Processo n.º 627860.2012.PGJ.

Assunto: Relatório Circunstanciado de julho de 2012, referente à execução orçamentária e financeira.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO.**

Decisão: O Colégio decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **ACOLHER** a preliminar suscitada pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça Relator, nos autos do Processo n.º 627860.2012.PGJ, no sentido de que os relatórios previstos no art. 8.º A, § 1.º, da Lei Complementar n.º 011/93, contendo os respectivos balancetes trimestrais, sejam encaminhados a este Sodalício, a cada trimestre do ano, dentro do prazo legalmente estabelecido.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

8. Processo n.º 618177.2012.PGJ.

Assunto: Projeto de lei que cria os arts. 66-b e 66-c, na Lei n.º 2.708, de 26.12.2001.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **PEDRO BEZERRA FILHO.**

Decisão: O Processo foi retirado de pauta.

9. Processo n.º 612203.2012.PGJ.

Assunto: Relatório circunstanciado do primeiro trimestre de 2012, referente à execução orçamentária e situação financeira.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS.**

Voto Vista: Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES.**

Decisão: O Colégio decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **APROVAR** os Relatórios Circunstanciados referentes aos 1.º e 2.º Trimestres, referentes a execução orçamentária e situação financeira, da Procuradoria-Geral de Justiça, considerando que o orçamento aprovado vem sendo executados dentro da margem prudencial, na forma do voto vista apresentado pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Doutor José Roque Nunes Marques.

10. Processo n.º 449151.2012.PGJ.

Assunto: Autorização para ajuizamento de ação civil com a finalidade de ser decretada a perda de cargo público, em face da incidência do art. 136, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/93.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas e Exmo. Sr. Dr. Cândido Honório Ferreira Filho, Promotor de Justiça.

Relator: Exmo. Sr. Dr. **CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO.**

Voto Vista: Exma. Sra. Dra. **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Decisão: **CONSIDERANDO** o voto do eminente relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Doutor Carlos Antonio Ferreira Coêlho, nos autos do Processo n.º 449151.2010.31466, bem como o voto vista da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Doutora Jussara Maria Pordeus e Silva, e o adendo proposto em sessão pelo Exmo. Sr. Dr. José Roque Nunes Marques; **CONSIDERANDO** a decisão, à unanimidade dos votantes, com a suspeição do Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho e impedimento do Exmo. Sr. Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 05 de outubro de 2012, o Colégio decidiu o seguinte: **RECONHECER** a prejudicialidade da coisa julgada nos autos do **Processo n.º 449151.2010.31466**, relativo a pedido de autorização para propositura de ação de perda de cargo em face do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Doutor Cândido Honório Ferreira Filho, uma vez que já houve, pelo mesmo Processo Administrativo Disciplinar, o ajuizamento da respectiva ação civil, o que impede que seja ajuizada nova ação com o mesmo objetivo.

11. Processo n.º 594140.2012.PGJ.

Assunto: Recurso administrativo em face da decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal, nos autos do Procedimento Administrativo n.º 508457, que versa sobre Gratificação de Especialização Profissional aos servidores ministeriais.

Interessado: Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas – ASSEMPAM.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **NOEME TOBIAS DE SOUZA.**

Voto Vista: Exma. Sra. Dra. **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA.**

Decisão: **CONSIDERANDO** o voto da eminente relatora, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Doutora Noeme Tobias de Souza, nos autos do Processo n.º 594140.2012.PGJ, bem como o voto vista da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Doutora Jussara Maria Pordeus e Silva; **CONSIDERANDO** a decisão, à maioria dos presentes, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 05 de outubro de 2012, o Colégio decidiu o seguinte:

I – CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas – ASSEMPAM, em face de decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal, nos autos do Processo n.º 594140.2012.PGJ, que versa sobre Gratificação de Especialização Profissional aos Servidores Ministeriais, pelas razões expostas no voto da ilustre relatora.

II – RECOMENDAR ao Procurador-Geral de Justiça que proceda a alteração da política de valorização do servidor público do MPE-AM, seja com relação a sua qualificação, seja por meio de estímulos remuneratórios também para aqueles de nível fundamental e médio.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça